



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

CNPJ: 07.724.121/0001-10

Praça da Legislação, 153 - Centro - CEP 35348-000

Telefax: (33) 3353-6255 - PINGO D'ÁGUA \_ MG

## DECRETO LEGISLATIVO 003

Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2017, gestão do Prefeito Artur Carlos da Silva e dá outras providências.

## PINGO D'ÁGUA

O Presidente da Câmara Municipal de Pingo D'Água, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 59 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76, alínea c do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizado no dia 19 de agosto de 2019, primeiro turno, e dia 16 de setembro de 2019, segundo turno, aprovou e eu promulgo o seguinte

### Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica integralmente aprovadas as contas municipais da Prefeitura Municipal de Pingo D'Água, exercício de 2017, gestão do Prefeito Sr. Artur Carlos da Silva.

Art. 2º - Integra a este Decreto Legislativo o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais com recomendação pela aprovação das contas do exercício de 2017, gestão do Prefeito Artur Carlos da Silva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'Água, Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.

Sebastião Ferreira da Rocha Junior  
Presidente

"DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA em 17/09/19 CONFORME ARTIGO 97 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO"

Assinatura Responsável